

**ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho e representante do Ministério da Educação (MEC); Maurício Eliseu Costa Romão e Nádia Maria Ferreira de Araújo, ambos representantes do MEC; Kleber de Melo Moraes, Presidente da Ebserh; Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Janayna Percy Costa Pessoa, representante dos empregados da Ebserh. Encontravam-se presentes também Laedson Bezerra Silva, Diretor Vice-Presidente Executivo; Cláudio Wanderley Luz Saab, Diretor de Atenção à Saúde; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Anderson Chaves de Souza, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Substituta; Gil Pinto Loja Neto, Auditor-Geral; Leandro Ambrosio Costa, Chefe de Serviço de Projetos Estratégicos, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Romeu Eduardo Kreutz, Chefe de Serviço de Sistemas Hospitalares, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI); Caroline Elizabeth Brero Valero, Analista Administrativa da DVPE; Arnaldo Correia de Medeiros, Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); Joyce Santos Lages, Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA); Stênio Gomes da Silveira, Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Processo 23477.019916/2016-16: Proposta de alteração do Estatuto Social da Ebserh; 2) Relatório Trimestral de Atividades: 2º e 3º trimestres de 2016; e 3) Planejamento da Ebserh. A Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a inclusão do Processo 23477.019940/2016-47, referente ao redimensionamento da Consultoria Jurídica, o que recebeu a concordância de todos e passou a configurar o item 4 extrapauta. Em seguida, foram feitos informes. O Presidente da Ebserh comentou, inicialmente, sobre o êxito do Primeiro Mutirão da Rede Ebserh, ocorrido em 30 de novembro, com a participação de todas as filiais da Empresa; e



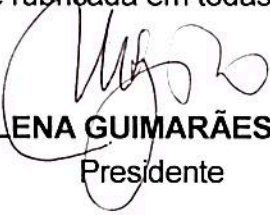
mostrou aos Conselheiros algumas das matérias veiculadas na mídia, em todo o Brasil, com registros positivos sobre o evento. Outro informe foi a respeito de premiação a ser recebida pela Ebserh, na próxima semana, no âmbito da quarta edição do Concurso de Boas Práticas, do Ministério do Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU); o certame premia anualmente ações e iniciativas do Poder Executivo Federal que contribuam para a melhoria da gestão pública. Os Conselheiros cumprimentaram os gestores da Ebserh pelo prêmio e pelo evento bem-sucedido. Na sequência, abordou-se o item 1 da pauta, com o Processo nº 23477.019916/2016-16, referente à proposta de alteração do Estatuto Social da Ebserh. Ressaltou-se, primeiramente, que a Empresa está adotando medidas de adequação ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a denominada Lei das Estatais, bem como aos apontamentos constantes no Relatório de Avaliação da Integridade em Empresas Estatais nº 201601848 e às Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Todavia, com o objetivo de efetuar as alterações consideradas prementes, a proposta encaminhada ao Conselho pela Diretoria Executiva teve como focos os seguintes pontos: alteração no quantitativo de Diretorias previstas; alteração no valor do capital social da Ebserh; e alteração do artigo que menciona o Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993. Com relação à criação de uma Diretoria, apresentou-se, então, a proposta do novo organograma, com a inclusão da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), que será criada a partir das seguintes alterações: extinção de 1 (uma) Coordenadoria, a partir da fusão da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica com a Coordenadoria de Formação Profissional, e extinção de 1 (um) Serviço, a partir da fusão do Serviço de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o Serviço de Formação Profissional. Dessa forma, a DEP contará com 1 (um) Diretor, 1 (um) Coordenador e 1 (um) Chefe de Serviço. Destacou-se que a proposta apresenta redução de custos em relação à estrutura atual, resultando, inclusive, em saldo positivo no valor de R\$ 4.683,18 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) mensal e R\$ 62.426,79 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) anual. Quanto à alteração do capital social da Ebserh, explicou-se que a Empresa foi criada, em 2011, com um capital inicial de R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais) e que tal valor não teve nenhuma atualização desde então. A matéria já foi apreciada pela Diretoria Executiva, e pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração; já tendo recebido também manifestação favorável do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Destarte, propõe-se as seguintes alterações no Estatuto Social da Ebserh: no artigo 3º, a redação passaria a ser 'incisos I e II', em substituição a 'inciso II'; no artigo 6º, atualização do valor do capital social para 'R\$ 42.146.211,72 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos)', em substituição a 'R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)'; e, no artigo 15, previsão de 'sete Diretores' no lugar de 'seis Diretores'. Após análises e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o encaminhamento da proposta de alteração do Estatuto Social da Ebserh para o MEC, para providências e encaminhamentos subseqüentes à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) do MPDG, ao Ministério da Saúde (MS) e à Casa Civil. A Presidente do

Conselho afirmou ser indispensável a criação da DEP para o desenvolvimento das atividades intrínsecas de ensino e pesquisa dos HUs. Prosseguindo, a presidência da reunião passou ao Presidente Substituto, e abordou-se o item 2 da pauta, com a apresentação dos Relatórios Trimestrais de Atividades (RTAs) correspondentes ao 2º e 3º trimestres de 2016, em atenção ao que dispõe o artigo 18, inciso VII, do Estatuto Social da Ebserh. No RTA do 2º trimestre de 2016, registrou-se execução orçamentária de 76% (setenta e seis por cento), que foi 24% (vinte e quatro por cento) maior em comparação ao mesmo período de 2015. Foram registrados também os seguintes acréscimos: 7,02% (sete vírgula dois centésimos) na quantidade de consultas; 42,28% (quarenta e dois vírgula vinte e oito centésimos) na quantidade de internações; 3,02% (três vírgula dois centésimos) na quantidade de leitos ativos; e 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco centésimos) no valor dos contratos repactuados; considerando, na época, 21 (vinte e um) HUs filiais. Ademais, o quadro de pessoal da Empresa contava com 20.183 (vinte mil, cento e oitenta e três) empregados concursados e 4.674 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro) residentes médicos. No RTA do 3º trimestre de 2016, registrou-se os seguintes acréscimos: 38,44% (trinta e oito vírgula quarenta e quatro centésimos) na quantidade de consultas; 35,33% (trinta e cinco vírgula trinta e três centésimos) na quantidade de internações; 2,47% (dois vírgula quarenta e sete centésimos) na quantidade de leitos ativos; e 4,63% (quatro vírgula sessenta e três centésimos) no valor dos contratos repactuados; considerando, na época, também 21 (vinte e um) HUs filiais. Em setembro de 2016, a Folha de Pagamento da Empresa foi de aproximadamente R\$ 153 milhões (cento e cinquenta e três milhões de reais) para 21.650 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta) pessoas. Destacou-se também, no trimestre, o cadastro de 652 (seiscentas e cinquenta e duas) pesquisas dos HUs. O Presidente Substituto do Conselho comentou serem bastante expressivos os números apresentados nos RTAs, demonstrando a boa gestão da Ebserh. No que tange ao Programa Nacional de Reestruturação dos HUs Federais (Rehuf), a Conselheira representante da Andifes indagou o motivo da baixa execução orçamentária, tanto em custeio quanto em investimento. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) explicou, sobre custeio, que o período era época de encaminhamento de Planos de Trabalho (PTs) dos HUs para análise pelo Comitê Interno do Rehuf. Já os recursos de investimento tiveram baixa execução orçamentária devido a três fatores, quais sejam: inserção dos PTs no Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), para envio de recursos para os HUs; processos licitatórios em andamento, referentes a compras centralizadas conduzidas pela Sede; e reserva de parte de recursos para transformação em custeio, para atender demandas dos HUs, a partir de decisão do Comitê Interno do Rehuf. O Presidente da Ebserh pontuou, complementarmente, sobre o aprimoramento nas relações com o Ministério da Saúde (MS), o que propiciou descentralização de recursos da pasta para o Rehuf, assegurando abastecimento dos HUs até o início do próximo ano. A Conselheira representante da Andifes afirmou ser preocupante o histórico de baixa execução orçamentária dos recursos do MS no Rehuf, considerando o prejuízo que incide sobre os HUs, e manifestou satisfação com a melhoria nas relações interministeriais. Em seguida, passou-se ao item 3 da pauta, com o Planejamento da Ebserh, em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, a Lei das Estatais, que prevê a apresentação

do Plano de Negócios da Empresa para o exercício anual seguinte, bem como da estratégia de longo prazo, com análise de riscos e oportunidades para os próximos anos. Informou-se, inicialmente, que a Ebserh deverá promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto na Lei das Estatais, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no artigo 91, e deverá aprovar a estratégia de longo prazo em até 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação da referida Lei, conforme dispõe o artigo 95, ou seja, até 27 de dezembro de 2016. Apresentou-se, então, a estratégia de longo prazo vigente, que está estruturada nos seguintes pontos fundamentais: a) definição dos clientes da Ebserh, sendo o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do qual a Empresa faz prestação de assistência à saúde, e as universidades federais, para as quais os HUs representam cenários de prática ao ensino e pesquisa, para docentes e discentes; b) definição do Mapa Estratégico, com os objetivos de resultado e os habilitadores, bem como a Missão e Visão da Empresa; c) estabelecimento de indicadores estratégicos, para mensuração dos objetivos do Mapa Estratégico; e d) monitoramento dos indicadores estratégicos. No Mapa Estratégico, os objetivos de resultados a serem perseguidos são: melhorar o desempenho da contratualização SUS; melhorar a qualidade da atenção à saúde; e melhorar as condições dos HUs como cenário de prática para o ensino e a pesquisa. Os objetivos habilitadores são: viabilizar o acesso e a integralidade do cuidado na atenção hospitalar; aprimorar a gestão sustentável na Ebserh; garantir o provimento e desenvolvimento da força de trabalho; disponibilizar os recursos orçamentários e financeiros necessários; viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessária para o funcionamento dos HUs; viabilizar insumos e medicamentos necessários para o funcionamento dos HUs; e implementar soluções de TI para gestão da Ebserh. A Missão da Empresa é “aprimorar a gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) e congêneres, prestar atenção à saúde de excelência e fornecer um cenário de prática adequado ao ensino e pesquisa para docentes e discentes”; e a Visão é “ser referência na gestão de HUFs”. Para mensurar o desempenho da Estratégia da Ebserh, no atingimento de seus objetivos, foram estabelecidos 21 (vinte e um) indicadores estratégicos, quais sejam: na área de atenção à saúde, (1) percentual de ampliação de leitos ativos; (2) taxa de ocupação hospitalar; (3) percentual de crescimento da produção ambulatorial (consultas); e (4) percentual de crescimento de internações na Rede Ebserh; na área de formação profissional, pesquisa e inovação tecnológica, (5) número de vagas de residência médica ofertadas pelas filiais; (6) percentual de ocupação de vagas de residência médica; (7) número de vagas de residência multiprofissional ofertadas pelas filiais; (8) número de filiais com Unidade de Pesquisa Clínica implantada; e (9) número de filiais com Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) implantados; na área de gestão de pessoas, (10) percentual de fixação de empregados contratados da Rede Ebserh; e (11) percentual de aderência à convocação de profissionais médicos pela Ebserh; na área de orçamento e finanças, (12) taxa de execução financeira da Ebserh; (13) taxa de execução orçamentária da Ebserh; e (14) taxa de resultado econômico das filiais em relação ao faturamento SUS; na área de administração e infraestrutura, (15) percentual de obras paralisadas por período superior a 90 (noventa) dias nas filiais; (16) percentual de equipamentos de diagnóstico por imagens e de suporte à vida em operação nas filiais; e (17)

percentual de dispensas de licitação realizadas na Rede Ebserh; e, na área de processos e TI, (18) número de módulos do Aplicativo de Gestão para HUs (AGHU) implantados nos HUFs; (19) número de filiais com Data Center implantado; (20) número de filiais que utilizam o Caderno de Processos e Práticas das Filiais Ebserh; e (21) número de módulos do SIG implantados nas filiais. Para realizar o monitoramento desses indicadores, foi desenvolvida ferramenta de acompanhamento: o módulo Painel do SIG-Ebserh. Na sequência, informou-se sobre o Planejamento Orçamentário 2017, com a indicação dos valores correspondentes aos grupos de Custeio, Capital e Pessoal e Benefícios, perfazendo o montante de R\$ 3.622.832.220,00 (três bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais), cujo acréscimo em relação a 2016 se deve ao significativo aumento do quadro de pessoal da Ebserh. Por oportuno, o Presidente da Ebserh registrou agradecimento pelo apoio do MEC nas demandas concernentes aos concursos públicos da Empresa, o que irá possibilitar a convocação de muitos novos empregados concursados em todo o país. Por fim, foi apresentado o Planejamento Estratégico de Investimentos (PEI) para o período 2017-2021, iniciativa integrada da Ebserh que tem como objetivo planejar, para executar com mais qualidade e transparência, e, com isso, aprimorar as condições nos HUs. O PEI está estruturado nos principais segmentos de atuação da Ebserh: gestão; atenção à saúde; e formação profissional, pesquisa e inovação tecnológica – a partir dos quais serão identificadas e priorizadas ações estratégicas. Com vistas a acompanhar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PEI, foi instituído comitê, presidido pelo Diretor Vice-Presidente Executivo, com representantes de todas as Diretorias da Empresa, bem como das Coordenadorias de Gestão Estratégica; de Pesquisa e Inovação Tecnológica; de Formação Profissional; e um representante dos Superintendentes dos HUs filiais. A dinâmica de trabalho do PEI prevê as seguintes fases: diagnóstico situacional, que está em andamento; definição da estratégia; e consolidação do Plano e aprovações. Finalizada a apresentação, foram propostos os seguintes encaminhamentos para a deliberação do colegiado: manutenção da estratégia atualmente vigente, por mais 5 (cinco) anos; apresentação do PEI, no primeiro trimestre de 2017, para deliberação; e adoção de providências, em 2017, para atendimento das demais exigências da Lei das Estatais, em conformidade com o prazo estabelecido. Após análises, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Planejamento da Ebserh, com a Estratégia vigente. O Presidente Substituto do Conselho cumprimentou os gestores da Empresa pela condução do Planejamento Estratégico, em consonância com a legislação e com orientações atuais relativas ao assunto. Prosseguindo, abordou-se o item 4 extrapauta, com o Processo nº 23477.019940/2016-47, referente ao redimensionamento da Consultoria Jurídica (Conjur) da Sede da Ebserh, a partir da transformação de 4 (quatro) vagas do cargo de Analista Administrativo, 4 (quatro) vagas do cargo de Analista de TI, 1 (uma) vaga do cargo de Médico e 1 (uma) vaga de Psicólogo, em 8 (oito) vagas de Advogado. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) explicou que se faria, portanto, uma reorganização a partir de vagas já autorizadas para a Sede pelo MPDG, não havendo, com isso, qualquer custo para a União. Explicou-se que a proposta se fundamentou no grande acúmulo de demandas na área, visando à continuidade dos serviços prestados pela Conjur para a Sede e para toda a Rede

Ebserh, considerando que o quantitativo atual está aquém da necessidade e razoabilidade. Informou-se que a Diretoria Executiva se manifestou favoravelmente pelo encaminhamento do pleito para o Conselho de Administração. Após análises e esclarecimento de dúvidas, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de redimensionamento da Conjur da Sede da Ebserh, com o encaminhamento da matéria para a Sest-MPDG. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO**  
Presidente

  
**MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO**

  
**NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**

  
**KLEBER DE MELO MORAIS**

  
**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**

  
**JANAYNA PERCY COSTA PESSOA**